

COORD/CURSO/EP - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Resolução 2, de 21 de maio de 2025

Dispõe sobre a carga horária complementar das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da FELCS.

Art. 1º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são aquelas que, em articulação com os demais componentes curriculares, integram a formação do estudante, e se diferenciam das disciplinas, módulos e blocos por não serem utilizadas aulas como o instrumento principal de ensino-aprendizagem.

Art. 2º O aluno ingressante no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da FELCS, conforme a estrutura curricular ano-período 2021.1, deverá cumprir uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Art. 3º As AACCs compreendem quatro categorias: I - Atividades Didático-pedagógicas; II - Atividades de Pesquisa; III - Atividades de Extensão; IV - Atividades de Representação Estudantil e Experiência no Mercado de Trabalho.

Parágrafo único: para cumprimento total da sua carga, o aluno deverá realizar o registro de atividades em pelo menos duas categorias distintas.

Art. 4º As atividades didático-pedagógicas (categoria I), para fins de contabilização e registro e compõem-se das seguintes atividades:

Atividades	Pontuação
1. Monitoria em disciplinas de cursos de graduação da UFRN;	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
2. Participação em projetos e atividades de ensino, ligados às disciplinas do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, sob a orientação de professor, ou outros projetos e atividades desenvolvidas por instituições públicas e privadas;	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
3. Participação em projetos de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão;	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
4. Ministrando cursos, minicursos, oficinas e palestras.	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
5. Participação em cursos de línguas estrangeiras.	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório

Art. 5º As atividades de pesquisa (categoria II), para fins de contabilização e registro e compõem-se das seguintes atividades:

Atividades	Pontuação
1. Projeto de iniciação científica (bolsista ou voluntário);	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
2. Publicação em periódico com indexação internacional;	50 horas por publicação
3. Publicação de livro (com ISBN)	50 horas por publicação
4. Publicação de capítulo em livro (com ISBN)	40 horas por publicação
5. Publicação em periódico com indexação nacional	30 horas por publicação
6. Publicação de trabalho/artigo completo em anais de congressos, simpósios ou similares	30 horas por publicação
7. Publicação de resumo em anais de congressos, simpósios ou similares	20 horas por resumo
8. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área de Engenharia de Produção e áreas afins	10 horas por apresentação
9. Publicação de textos acadêmicos ou similares, que tratem de aspectos relacionados a Engenharia de Produção ou conteúdos artístico- culturais em jornais, revistas, sites de internet, livros, folhetos ou congêneres;	5 horas por publicação
10. Desenvolvimento de aplicativo ou software para solucionar problemas na área da Engenharia de Produção.	30 horas por produto
11. Registro de patente	60 horas

Art. 6º As atividades de extensão (categoria III), para fins de contabilização e registro compõem-se das seguintes atividades:

Atividades	Pontuação
1. Participação em projetos de extensão (bolsista ou voluntário) devidamente registrados na Pró-Reitora de Extensão da UFRN	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
2. Participação em atividades de extensão registradas na Pró-Reitora de Extensão da UFRN	5 horas por ação

3. Participação em seminários, palestras, congressos, exposições, feiras, conferências, encontros, simpósios na área de Engenharia de Produção ou em áreas afins	- 10 horas, por dia, em eventos internacionais - 7 horas, por dia, em eventos nacionais - 5 horas, por dia, em eventos regionais e locais
4. Participação em minicursos e oficinas na área de Engenharia de Produção ou em áreas afins	- 10 horas, por dia, em eventos internacionais - 7 horas, por dia, em eventos nacionais - 5 horas por dia em eventos regionais e locais.
5. Participação em comissão organizadora de eventos na área de Engenharia de Produção ou áreas afins	10 horas por evento
6. Participação como ouvinte em defesa de tese, de dissertação ou de TCC de Engenharia de Produção ou áreas afins	3 horas por defesa
7. Trabalho de apoio técnico com aplicação de técnicas da Engenharia de Produção	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório

Art. 7º As atividades de representação estudantil e experiência no mercado de trabalho (categoria IV), para fins de contabilização e registro compoendo-se das seguintes atividades:

Atividades	Pontuação
1. Representação estudantil no Conselho de Centro e nos colegiados superiores da UFRN	3 horas por sessão
2. Representação estudantil no Colegiado do curso e plenária departamental	3 horas por sessão
3. Representação estudantil como líder de turma	10 horas por semestre
4. Representação estudantil em comissões acadêmicas	8 horas por comissão
5. Membro eleito para o DCE da UFRN	12 horas por semestre
6. Membro eleito para o CA de Engenharia de Produção	10 horas por semestre

7. Participação como membros efetivos em conselhos (local, regional, estadual ou nacional), oficialmente instituídos por secretarias, órgãos ou entidades relacionadas à Engenharia de Produção	20 horas por semestre
8. Participação em Empresa Júnior de Engenharia de Produção	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
9. Participação em ações de centros ou associações comunitárias	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
10. Participação em projetos, mutirões ou campanhas desenvolvidas por instituições públicas, privadas ou ONGs	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
11. Participação em programas de Televisão e Rádio relacionados ao Engenharia de Produção	2 horas para cada participação
12. Participação na diretoria ou sócio de empresa incubada	60 horas/semestre
13. Trabalho de consultoria ou assessoria com aplicação de técnicas da Engenharia de Produção	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório
14. Participação em equipe de trabalho de desenvolvimento tecnológico em empresas	De acordo com a carga horária apresentada no documento comprobatório

Art. 8º O processo de validação da AACCC é instaurado pelo estudante mediante o envio pelo SIGAA dos comprovantes das atividades realizadas.

I - Cada documento comprobatório das atividades será contabilizado uma única vez, ainda que possa ser abrigado em mais de um critério e só poderão ser contabilizadas as atividades realizadas no período em que o estudante esteve vinculado ao Curso de Engenharia de Produção da FELCS.

II – A cada semestre, o aluno só poderá contabilizar no máximo um total de 60 horas por categoria, independentemente do somatório de horas dos documentos comprobatórios apresentados.

III – O documento comprobatório será utilizado para contabilização das horas de acordo com o semestre da sua emissão e não de acordo com a data de envio pelo SIGAA.

Art. 9º A documentação poderá ser encaminhada pelo estudante a qualquer momento ao longo do Curso.

Art. 10º. A Coordenação do Curso examinará a documentação apresentada pelos estudantes e fará a contagem da pontuação.

Art. 11º. É de competência da Coordenação do Curso registrar as atividades cumpridas de cada estudante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 12º. Os casos omissos nessa resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 13º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

Art. 14º. Revoga a Resolução 3, de 20 de novembro de 2024 - FELCS/COORD/CURSO/EP.

Art. 15º. Faz publicar esta nova Resolução no Boletim de Serviços.

Philippe Eduardo De Medeiros
COORDENADOR DE CURSO